

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Instituto Federal de Alagoas - IFAL**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE  
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**  
**IFAL/CNPq/FAPEAL**

**EDITAL Nº 05 PRPI/IFAL, DE 14 DE MAIO DE 2018**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), torna pública as inscrições para a seleção de diretores de área para contribuir com o processo avaliativo dos projetos de pesquisa PIBIC/PIBITI, submetidos ao Edital nº 04 PRPI/IFAL, de 10 de maio de 2018.

### **1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar servidoras/es para atuar, na condição de diretoras/es de área de avaliação, conforme áreas do conhecimento do CNPq, nos dois programas de iniciação científica do Edital nº 04 PRPI/IFAL, de 10 de maio de 2018: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

1.2. A/O diretora/or de área de avaliação é uma/um componente da comissão de avaliação do processo seletivo dos projetos PIBIC/PIBITI submetidos ao Edital nº 04 PRPI/IFAL, de 10 de maio de 2018, sendo responsável pela distribuição, às/aos avaliadoras/es, e acompanhamento do processo avaliativo, dos projetos de pesquisa submetidos em sua respectiva área de avaliação.

### **2. OBJETIVOS GERAIS**

2.1. Contribuir com o processo de avaliação dos projetos PIBIC/PIBITI submetidos ao Edital nº 04 PRPI/IFAL, de 10 de maio de 2018.

2.2. Selecionar até três (03) servidoras/es, por área do conhecimento do CNPq, para atuar no processo avaliativo do processo seletivo de projetos de pesquisa do IFAL.

2.3. Proporcionar condições para que novas/os servidoras/es possam atuar como diretores de área nos processos seletivos geridos pela PRPI.

### 3. CRONOGRAMA

3.1. O cronograma deste edital obedecerá ao disposto na Tabela 1.

Tabela 1: Cronograma do processo seletivo do Edital 05/2018 PRPI/IFAL.

<b>Publicação do Edital</b>	<b>14/05/2018</b>
<b>Período de candidatura</b>	<b>14 a 20/05/2018</b>
<b>Análise das inscrições</b>	<b>21 a 23/05/2018</b>
<b>Divulgação do Resultado</b>	<b>23/05/2018</b>
<b>Período de atuação</b>	<b>25/05/2018 a 16/07/2018</b>

### 4. INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição será de **14 a 20 de maio de 2018**.

4.2. As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, por via eletrônica, por meio do *link* <https://goo.gl/forms/mUEe60n3HdkRofJc2>.

4.3. As/Os candidatas/os devem preencher o formulário, optando por uma das áreas de avaliação, conforme opções de preenchimento e normas estabelecidas neste edital.

### 5. DIRETORA/OR

#### 5.1. PRÉ-REQUISITOS

5.1.1. Ser servidora/or (técnico administrativo ou docente) ativa/o do quadro do IFAL com, no mínimo, a graduação concluída.

5.1.2. Não se encontrar afastada/o (excetuando-se os afastamentos para qualificação acadêmica) ou de licença remunerada ou para interesse particular.

5.1.3. Não se encontrar inadimplente e/ou com pendências com os programas institucionais geridos pela PRPI.

5.1.4. Estar cadastrada/o e ter seu currículo atualizado em 2018, na Plataforma Lattes/CNPq ([https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)).

#### 5.2. COMPROMISSOS

5.2.1. Atuar de forma impessoal no processo avaliativo dos projetos PIBIC/PIBITI.

5.2.2. Distribuir os projetos de forma equilibrada entre as/os avaliadoras/es cadastrados em sua respectiva área de avaliação.

5.2.3. Realizar o acompanhamento dos prazos para aceite e avaliação dos projetos e quando necessário, redistribuir os projetos a outras/os avaliadoras/es.

5.2.4. Caso seja necessário, atuar como avaliadora/or durante o processo de avaliação dos projetos.

5.2.4.1. Neste caso não realizar avaliação de projetos de seus respectivos campi de lotação.

5.2.5. Analisar e avaliar os pedidos de recurso que vierem a ocorrer.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1. As/Os diretoras/es de área de avaliação serão selecionadas/os, pela ordem, conforme itens dispostos abaixo.

6.1.1. Maior titulação.

6.1.2. Ter participado como diretora/or de área de avaliação em editais PIBIC/PIBITI da PRPI.

6.1.3. Ter participado como avaliadora/or de projetos de pesquisa em editais PIBIC/PIBITI da PRPI.

6.1.4. Ter projeto de pesquisa aprovado e em execução no Edital n° 03/2017 PRPI/IFAL.

6.1.5. Maior tempo de serviço no IFAL.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A PRPI poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar este edital.

7.2. A PRPI poderá solicitar a qualquer momento eventuais esclarecimentos quanto às informações prestadas no formulário de inscrição.

7.3. As/Os diretoras/es de área comporão a comissão de avaliação e terão seus nomes publicados em portaria.

7.4. As/Os diretoras/es de área receberão certificado específico de participação, na condição de diretora/or de área de avaliação, no processo seletivo de projetos PIBIC/PIBITI 2018.

7.5. Os casos omissos neste edital, bem como os interpretados de modo discrepante quanto à sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da PRPI/IFAL.

7.6. Cabe ao CEPE ser instância última de recursos a este edital.

Maceió, 14 de maio de 2018



**EUNICE PALMEIRA DA SILVA**  
**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**